



12 DE OUTUBRO | DIA DAS CRIANÇAS

Você já parou para pensar que **nós, seres humanos, ao nascermos, somos totalmente dependentes de outro ser humano adulto para cuidar da gente para que possamos sobreviver?**

Pois então, diferente de outros animais que, ao nascerem já têm algum tipo de autonomia e independência, nós humanos não sobrevivemos se outro humano não cuidar da gente. De acordo com a nossa legislação, crianças são todos aqueles de 0 até 12 anos incompletos.

Você se lembra da sua infância? Lembra dos cuidados que sua mãe, seu pai, avó, avô, tia, tio precisaram ter com você? Lembra das peraltices, machucados e joelhos ralados você teve? E de como foi importante ter alguém para fazer curativos e cuidar de você?

Nesse mês das crianças, vamos nos **lembrar do quanto foram e são importantes esses cuidados, de que é papel dos adultos cuidar das crianças e protegê-las.** Muito além de dar presentes, o importante é o carinho, o cuidado e o amor que temos pelas crianças de nossa própria família, e especialmente o entendimento de que temos que cuidar, proteger e respeitar todas as crianças.

O Brasil declarou, através da sua Constituição Federal, que crianças e adolescentes são pessoas em situação de desenvolvimento. Isso quer dizer que todos nós somos responsáveis pela proteção e cuidados para com elas. Independentemente se são ou não nossos filhos, filhas, sobrinhos ou irmãos. **Nós temos que proteger todas as crianças e adolescentes,** pois são seres que estão em pleno desenvolvimento.

É muito **importante conversar com colegas, parentes e amigos.** Lembre-se de que temos que prezar para que crianças e adolescentes tenham todas as condições para se desenvolverem em um ambiente saudável e protegido.

Situações de violação e desrespeito aos direitos de crianças e adolescentes não podem ficar impunes. Sempre que perceber qualquer atitude ou movimento suspeito, acione as autoridades competentes.

Caso tenha visto ou suspeite que alguma criança ou adolescente esteja passando por uma situação de violência ou vulnerabilidade, não deixe de acionar as autoridades.

Se **SUSPEITAR** que uma criança ou adolescente está sendo vítima de violências, denuncie:

- Disque 100
- Aplicativo Direitos Humanos Brasil*
- WhatsApp (61) 99656 5008
- Site da Ouvidoria: ouvidoria.mdh.gov.br

Se **PRESENCIAR** ou **TESTEMUNHAR** um situação de violência contra criança ou adolescente chame:

- Ministério Público local
- Polícia Militar (190)
- Polícia Rodoviária Federal (191)

Se **IDENTIFICAR** um caso de violência online envolvendo uma criança ou adolescente, denuncie:

Safernet
www.safernet.org.br

